



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICADO NO DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2698 ANO XII

Data: 01 / 02 / 2024

## **PORTARIA Nº 121/2024**

**DATA:** 1º de fevereiro de 2024

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único e Artigo 116, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município, Artigo 150 da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Protocolo nº 5.085/2023;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Licença Prêmio de 30 (trinta) dias**, no período de 1º de fevereiro de 2024 a 1º de março de 2024, à servidora **ROSALI BERNADETE DUCTRA**, Auxiliar de Enfermagem, Classe/Nível N1, matrícula nº 734/0, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.790.642-5 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, sendo a mesma referente ao período aquisitivo:

<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Número de Dias</b>	<b>Período de Fruição</b>
07/02/2006 a 06/02/2011	30 (trinta)	01/02/2024 a 01/03/2024

**Art. 2º** Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 1º de fevereiro de 2024.

  
**EDILSON CICHELERO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.